



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 017/2023

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Mirtes Beatriz Ortiz
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.
<b>Vigência</b>	09/01/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 1.559,24 (Um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	08.122.0006.2043 – Manutenção das Atividades do FMAS. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	09 de Janeiro de 2023
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Mirtes Beatriz Ortiz – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 025/2023

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Marcia Regina Pereira da Silva Cordeiro
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, atuará na função de Nutricionista, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Vigência</b>	20/01/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 2.291,40 (Dois mil e duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	10.122.0019.2048 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	20 de Janeiro de 2023.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Marcia Regina Pereira da Silva Cordeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 026/2023**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Josielli Marcelino Dias
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Biomédico, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Vigência</b>	20/01/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 2.542,23 (Dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	10.301.0007.2009 – Atenção Básica - Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	20 de Janeiro de 2023.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Josielli Marcelino Dias – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 027/2023**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Izabel Pessoa Dias de Araújo
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, atuará na função de Jardineiro, a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
<b>Vigência</b>	03/02/2023 e término em 31/12/2023.
<b>Valor</b>	R\$ 1.830,41 (Um mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2063 – Manutenção da Sec. Municipal de Meio Ambiente. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	03 de Fevereiro de 2023.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Izabel Pessoa Dias de Araújo – Contratada

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009.2023****PROCESSO SELETIVO 002.2021**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 07 de Fevereiro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009.2023****CARGO: TRATORISTA**

<b>CARGO: TRATORISTA</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
7º	JOÃO C. DOS ANJOS SILVA PEREIRA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 054, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**, exercente do cargo de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021, a contar de 07 de Fevereiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 09/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Fevereiro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 055, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Dispõe sobre designação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora Christiane Candido Pinheiro, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, em virtude de férias, conforme a Portaria de nº 054 de 07 de Fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal **MARCOS PAULO DA SILVA** ocupante do cargo em comissão de Gerente Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo DAS-2, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência do dia 07/02/2023 a 08/03/2023.

Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, a proceder o pagamento das verbas inerentes ao símbolo DAS-1 ao servidor ora designado, durante a vigência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Fevereiro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 056, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor **MOACIR PEREIRA DE BRITO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Fevereiro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 057, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor **ADRIANO FELICIANO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 26 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Fevereiro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 061, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **LUIZ JOSÉ DA SILVA** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes ao servidor **LUIZ JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 15/05/2021 a 14/05/2022, contando a partir do dia 08 de Fevereiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 18/02/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Fevereiro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 062, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **THIAGO CAVALCANTE DEFENDI** ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 05/09/2021 a 04/09/2022, a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 21/02/2023.
- Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidora com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Fevereiro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 015/CMJ/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**"Concede a gratificação por Dedicção Exclusiva ao servidor que menciona".**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 49 da Resolução nº 005/2022 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores), que poderá ser concedida pela Presidente gratificação por dedicação exclusiva sobre o vencimento base do servidor.

**RESOLVE:**

- Art. 1º - CONCEDER** a gratificação prevista no art. 49 da Resolução 005/2022 ao servidor **CELSO REIC URBIETA**, matrícula 116, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico para que incida o correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base.
- Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 06 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal  
Jateí/MS

**PORTARIA Nº 016/CMJ/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**"Concede a gratificação por Dedicção Exclusiva ao servidor que menciona".**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 49 da Resolução nº 005/2022 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores), que poderá ser concedida pela Presidente gratificação por dedicação exclusiva sobre o vencimento base do servidor.

**RESOLVE:**

- Art. 1º - CONCEDER** a gratificação prevista no art. 49 da Resolução 005/2022 ao servidor **DAVI PEREIRA DE BRITO**, matrícula 14, ocupante do cargo efetivo de Contador para que incida o correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 06 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal  
Jateí/MS

**PORTARIA Nº 017/CMJ/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**"Revoga portaria que menciona e dá outras providências".**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea "d" artigo 13 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar portaria nº 011 de 01 de fevereiro de 2023, que nomeia **GLEICE MELINA GONÇALVES MARTINEZ**, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo DAS-03.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogam se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 06 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal  
Jateí/MS

**PORTARIA Nº 018/CMJ/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**"Dispõe em nomear servidora em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências".**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea "d" artigo 13 do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Resolução nº 005, de 20 de dezembro de 2022, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear **GLEICE MELINA GONÇALVES MARTINEZ**, portadora da Cédula de identidade nº 1.186.951 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob o nº 998.819.421-87, no cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Licitações e Compras Públicas - DAS-02.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 06 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal  
Jateí/MS

**PORTARIA Nº 019/CMJ/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**"Dispõe em nomear servidora em cargo de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências".**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea "d" artigo 13 do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Resolução nº 005, de 20 de dezembro de 2022, que trata sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear **JAQUELINA BATISTA OLEGARIO LIMA**, portadora da Cédula de identidade nº 1.189.274 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob o nº 993.332.011-49, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - DAS-03.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 06 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal  
Jateí/MS

